

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	011/2026
Fornecedor	HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
CNPJ/CPF	11168199000188
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	13/10/2026 14:13
Documento Identificação	98549871168
Usuário Responsável	Vanessa Baldoni Figueiredo Nápolis
Conteúdo	Esclarecimentos
Anexo	MTI - PE 11-2026 - Questionamentos Hitss.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Vigência, quantitativos e valor global

Referências: TR, pp. 34-36; Anexo II, pp. 110-111; Minuta, pp. 113-116.

1. O valor global utilizado no julgamento corresponderá a 12 meses ou aos cinco anos de vigência?
2. As 400 UST Tipo 1 e 400 UST Tipo 2 correspondem a qual período?
3. Qual será a memória de cálculo do valor total contratual, considerando os serviços mensais e sob demanda?

Unidade de precificação e faturamento

Referências: Edital, pp. 8-9; TR, pp. 34-35; Anexo II, pp. 110-111.

1. No item 2, o preço unitário mensal corresponderá a um pacote de 500 atendimentos ou ao conjunto de dez pacotes?
2. Nos itens 3 e 4, o preço unitário mensal corresponderá a um posto ou ao conjunto de dez postos?
3. Como o SIAG calculará o valor global do lote?
4. Como será calculado o faturamento quando forem acionados quantitativos inferiores aos máximos previstos, inclusive em meses incompletos?

Volumetria e produtividade do atendimento

Referências: TR, pp. 24-30; Especificação Técnica, pp. 59-63.

1. Solicitamos disponibilizar os dados históricos dos últimos 12 meses disponíveis, contendo:
2. Atendimentos por mês, canal, nível, dia da semana e faixa horária.
3. Distribuição dos chamados por prioridade e criticidade.
4. Quantidade média e máxima de atendimentos simultâneos.
5. Tempo médio de atendimento e de pós-atendimento.
6. Índices de abandono, resolução no primeiro contato — FCR, reabertura e escalonamento do N1 para o N2.
7. Estimativas disponíveis de crescimento decorrente da ampliação do atendimento aos cidadãos.

Dimensionamento N1 e compartilhamento de equipes

Referências: Especificação Técnica, pp. 63-66 e 79.

1. Existe quantitativo mínimo de profissionais ou operadores simultâneos por turno para N1 24x7?
2. Na ausência de quantitativo mínimo, confirmar se o dimensionamento será de responsabilidade da Contratada, condicionado ao cumprimento dos níveis de serviço.
3. É permitido compartilhar profissionais entre N1, N2 e monitoramento?

4. É permitido compartilhar a equipe com outras operações da Contratada, preservados os requisitos de segurança e desempenho?

Composição e jornada dos postos N2

Referências: TR, p. 35; Especificação Técnica, pp. 72-74.

1. Como os quatro postos iniciais N2 Tipo 1 serão distribuídos entre atendimento remoto 24x7 e sustentação presencial 8x5?
2. Cada posto corresponde a um profissional ou a uma posição que exige cobertura por múltiplos profissionais?
3. Qual jornada semanal, horário, intervalos e escala deverão ser considerados para cada tipo de posto?
4. Quais atividades exigirão cobertura em finais de semana e feriados?
5. A cobertura remota 24x7 está incluída nos quatro postos iniciais ou deverá ser dimensionada adicionalmente?

Acionamento e redução dos postos N2

Referências: TR, p. 35; Minuta, p. 114.

1. Os quatro postos Tipo 1 e três postos Tipo 2 constituem quantitativos mínimos garantidos ou apenas quantitativos iniciais?
2. Qual será a antecedência mínima para aumento e redução de postos?
3. Existe período mínimo de permanência dos postos adicionais após o acionamento?

Consumo e contabilização do N1

Referências: TR, pp. 30 e 34; Especificação Técnica, pp. 62-63.

1. Os 1.500 atendimentos do item 1 constituem franquia contratual ou estimativa?
2. Como serão tratados os excedentes antes do acionamento formal de pacotes adicionais?
3. Os pacotes de 500 atendimentos serão faturados integralmente quando acionados ou proporcionalmente ao consumo?
4. Existe consumo mínimo garantido para o item 2?
5. Qual será a antecedência para acionamento e desativação dos pacotes?
6. Como serão contabilizados escalonamentos entre níveis, reaberturas, contatos repetidos e chamados originados pelo monitoramento?

CCT, remuneração e dedicação exclusiva

Referências: Edital, p. 17; TR, p. 47; Especificação Técnica, pp. 64-66.

Existe indicação de CCT, sindicato ou categoria profissional a ser considerada? Na ausência, confirmar se a definição caberá à licitante, conforme seu enquadramento legal.

Existem pisos salariais ou benefícios mínimos específicos da contratação, além dos legalmente aplicáveis?

Quais serviços ou postos serão considerados de dedicação exclusiva de mão de obra?

Será utilizado mecanismo de conta vinculada, pagamento pelo fato gerador ou outro provisionamento/retenção de obrigações trabalhistas?

Monitoramento, ferramentas e infraestrutura

Volumetria do monitoramento

Referências: Especificação Técnica, pp. 66-71.

Solicitamos disponibilizar:

1. Inventário atualizado dos servidores físicos, máquinas virtuais, equipamentos de rede, links, bancos de dados, aplicações, contas e serviços monitorados.
2. Quantidade média e máxima mensal de eventos e alertas.
3. Percentual de eventos e alertas que exige intervenção humana.
4. Tempo médio de tratamento dos principais tipos de eventos e alertas.
5. Previsão de crescimento do ambiente durante a vigência.

Equipe, infraestrutura e expansão do monitoramento

Referências: Especificação Técnica, pp. 66-69.

1. Existe quantidade mínima de operadores simultâneos no Centro de Monitoramento 24x7?
2. Em qual item deverão ser incluídos os custos da equipe e do Centro de Monitoramento?
3. Além dos requisitos expressos, existem exigências de contingência elétrica, recuperação de desastre ou capacidade mínima de posições operacionais?
4. Existe limite de expansão do parque monitorado dentro do preço contratado?
5. Como serão formalizadas e remuneradas ampliações que exijam recursos adicionais?

ITSM e suporte remoto

Referências: Especificação Técnica, pp. 59-60, 77, 86 e 91.

1. Quais componentes do ITSM/ServiceNow serão disponibilizados pela MTI e quais deverão ser fornecidos pela Contratada?
2. Quem custeará licenças, infraestrutura, implantação, parametrização, customizações, integrações e sustentação?
3. Como devem ser interpretadas as obrigações do IND1 e TRS22, considerando a previsão de ITSM fornecido pela Contratante?
4. A Contratada deverá implantar plataforma adicional de requisição de serviços?
5. Quem fornecerá e licenciará a ferramenta de suporte remoto?
6. Como será aplicado o IND1 quando a indisponibilidade decorrer de recursos disponibilizados pela Contratante?

Ferramentas de monitoramento

Referências: Especificação Técnica, pp. 66-71.

1. Quais ferramentas, módulos e funcionalidades serão disponibilizados pela MTI?
2. Quem custeará licenças, agentes, conectores, infraestrutura e integrações?
3. A Contratada deverá fornecer solução adicional, considerando a obrigação de integração de sua solução ao ITSM?
4. Quem será responsável pela implantação, customização e sustentação dessas ferramentas?

Telefonia e 0800/URA

Referências: Especificação Técnica, pp. 60-61 e 86.

1. Disponibilizar o histórico mensal de ligações, minutos, simultaneidade, TMA e abandono dos últimos 12 meses disponíveis.
2. Informar a distribuição por faixa horária, origem fixa/móvel e chamadas locais/interurbanas.
3. Qual simultaneidade e minutagem deverão ser consideradas para a futura operação?
4. Além do fornecimento do 0800/URA pela Contratada, confirmar a responsabilidade por troncos/SIP, gravação, armazenamento e eventuais custos de portabilidade.
5. Quais requisitos de retenção, capacidade e acesso às gravações deverão ser atendidos?

Equipamentos, mobiliário e conectividade

Referências: TR, pp. 39 e 47; Especificação Técnica, pp. 60-62 e 72-73.

1. Relacionar, por perfil ou serviço, os equipamentos e recursos fornecidos pela Contratante e pela Contratada, incluindo computadores, monitores, headsets, mobiliário, rede e conectividade.
2. Quais licenças de sistemas operacionais, produtividade, segurança e demais softwares deverão ser custeadas pela Contratada?
3. Existe obrigação de fornecimento de peças ou equipamentos para manutenção dos ativos atendidos?
4. Existem outros recursos operacionais obrigatórios não quantificados nos documentos do certame?

Chatbot e WhatsApp

Referências: Especificação Técnica, pp. 60-61.

1. Quem fornecerá e custeará plataforma, contas, licenças, APIs e utilização dos canais?
2. Quais fluxos, desenvolvimentos e integrações deverão ser executados pela Contratada?
3. Existe quantitativo inicial de referência?
4. Essas atividades estarão incluídas nos serviços mensais ou serão remuneradas por UST?

Serviços especializados e gestão de pessoas

Consumo e medição das UST

Referências: Especificação Técnica, pp. 78-79 e 95-109.

1. Considerando a ausência de obrigação de consumo integral, existe quantitativo mínimo garantido?
2. Disponibilizar o histórico de consumo dos últimos 12 meses disponíveis, por atividade, tecnologia ou especialidade.
3. Quais critérios distinguem atividades incluídas nos postos N2 das remuneradas por UST?
4. A medição seguirá os valores do catálogo, as horas executadas ou o quantitativo aprovado na OS?
5. Como serão contabilizadas atividades que exijam atuação simultânea de múltiplos profissionais?
6. Como serão tratadas atividades necessárias não previstas no catálogo e o tempo de deslocamento?
7. Como será aplicada a parcela de gerenciamento e liderança técnica, considerando sua inclusão no valor da UST?
8. Qual será o prazo de mobilização dos serviços especializados?

Qualificação técnica e certificações

Referências: Edital, pp. 15-16 e 19; Especificação Técnica, pp. 64-74 e 93.

1. Os requisitos dos atestados de monitoramento e de atendimento N1/N2 são cumulativos?
2. É admitida a comprovação por múltiplos atestados?
3. Quais certificações deverão estar reunidas no mesmo profissional e quais poderão ser distribuídas entre integrantes da equipe?
4. Quais critérios serão utilizados para aceitar certificações equivalentes, sucessoras ou substitutas?
5. Na assinatura, deverão ser comprovados apenas os profissionais da operação inicial ou também os necessários aos quantitativos máximos sob demanda?
6. Quais comprovações serão exigidas na habilitação e quais na assinatura?

Supervisão, preposto e substituições

Referências: TR, pp. 36 e 38; Especificação Técnica, pp. 64-66 e 89-91.

1. Qual o quantitativo mínimo de supervisores e há exigência de dedicação exclusiva?
2. É permitido acumular supervisão e função de preposto?
3. Em qual item deverá ser incluído o custo da supervisão?
4. Será exigida substituição integral durante férias, afastamentos, licenças, treinamentos e demais ausências?
5. Quais os prazos de reposição e requisitos de qualificação dos substitutos?

Deslocamentos e abrangência

Referências: Especificação Técnica, pp. 72-73.

1. Considerando o custeio dos deslocamentos pela Contratada:
2. Informar localidades, frequência, duração e histórico dos atendimentos externos.
3. Existe previsão de atuação fora de Cuiabá e Várzea Grande?
4. Caso exista, informar a abrangência e os quantitativos estimados para composição dos custos de viagens, hospedagem e transporte.

Implantação, SLAs e condições contratuais

Mobilização, PTO e PAO

Referências: Especificação Técnica, pp. 57-58 e 88-91.

1. Confirmar os marcos de início dos serviços, início e término do PTO, entrega do Plano de Implantação e início e término do PAO.
2. O PAO terá duração de 30 dias ou seis meses?
3. Os fatores de adaptação incidirão sobre as metas ou sobre a pontuação das glosas?
4. Quais profissionais, certificações, ferramentas, infraestrutura, telefonia e recursos de monitoramento deverão estar disponíveis em cada marco?

Contagem e aplicação dos SLAs

Referências: Especificação Técnica, pp. 78-82, 87 e 96-109.

Para serviços N2 8x5, os prazos serão contados em horas corridas ou na janela de atendimento?

Em divergências entre catálogo e matriz de prioridade, qual regra prevalecerá?

Quais dependências permitem suspensão da contagem, especialmente de usuários, fabricantes, terceiros ou autorizações da Contratante?

Como será tratada a reclassificação de prioridade durante o atendimento?

Indicadores e glosas

Referências: Especificação Técnica, pp. 85-92.

1. No INS1, o denominador será o total de chamados avaliados ou de chamados fechados?
2. Nos INS3 e INS4, os denominadores considerarão, respectivamente, incidentes e requisições da mesma prioridade?
3. As glosas incidirão sobre o item afetado ou sobre todo o faturamento mensal, incluindo UST?
4. Como serão tratados desvios fracionários e arredondamentos da pontuação?
5. A glosa de 1% do valor anual por ausência de capacitação integra o limite mensal de 30%?

Subcontratação e serviços acessórios

Referências: Edital, p. 6; Minuta, pp. 116 e 127.

1. A vedação à subcontratação abrange operadoras de telecomunicações, links e outros serviços acessórios?
2. Como devem ser interpretadas as disposições de proteção de dados que mencionam subcontratação?
3. Confirmar a compatibilidade da vedação com os contratos civis admitidos diretamente com profissionais executores.

Garantia contratual

Referências: TR, p. 37; Minuta, pp. 118-119.

1. Confirmar as modalidades aceitas, considerando a inclusão de caução em dinheiro na minuta.
2. Quais coberturas deverão constar expressamente da garantia, incluindo obrigações trabalhistas e penalidades pecuniárias?
3. Qual será a base de cálculo da garantia de 5%, considerando a vigência de cinco anos e os itens sob demanda?

Reajuste e repactuação

Referências: TR, pp. 37-38; Minuta, p. 118.

1. Os custos de mão de obra poderão ser repactuados por CCT, dissídio ou alteração dos custos trabalhistas, independentemente do IPCA?
2. Quais componentes estarão sujeitos a reajuste por índice e quais poderão ser repactuados?
3. Quais documentos, critérios e marcos temporais serão aplicados?

Medição, aceite e pagamento

Referências: TR, pp. 35-36; Minuta, pp. 115 e 120.

1. Qual será o procedimento de medição e faturamento de cada um dos seis itens?
2. Qual o prazo para análise dos relatórios mensais e autorização de emissão da nota fiscal?
3. Qual modalidade de recebimento será utilizada para os serviços mensais?
4. O prazo de pagamento será contado do protocolo da nota fiscal ou do atesto/aceitação?



Murilo Nunes de Oliveira <murilooliveira@seplag.mt.gov.br>

Fwd: Pedido de Esclarecimento 01 - HITSS DO BRASIL LTDA - PE 011/2026/MTI

1 mensagem

Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>

16 de outubro de 2026 às 16:31

Para: Murilo Nunes de Oliveira <murilooliveira@seplag.mt.gov.br>, Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

Boa tarde

Sr. Pregoeiro, encaminho a resposta do pedido de esclarecimento, para conhecimento e providências cabíveis.

ALESSANDRA DE CASTRO

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3056

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Eneias Cavalcanti de Carvalho** <eneiascarvalho@mti.mt.gov.br>

Date: sex., 16 de out. de 2026 às 15:48

Subject: Re: Pedido de Esclarecimento 01 - HITSS DO BRASIL LTDA - PE 011/2026/MTI

To: Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>

Cc: Paulo Fernando Oliveira <paulooliveira@mti.mt.gov.br>, Roberto Rivelino <robertorivelino@mti.mt.gov.br>, Maria Carolina Teixeira Rodrigues <mariarodrigues@mti.mt.gov.br>, Sócrates Barros <socratesbarros@mti.mt.gov.br>, Alci Junior <alcijunior@mti.mt.gov.br>

Boa tarde Prezados(as)

Segue resposta aos questionamentos apresentados pela empresa HITSS DO BRASIL LTDA - PE

Empresa **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2026/MTI** (Processo SIGADOC nº MTI-PRO-2025/00931), estruturada por blocos temáticos com base no Edital e em seus Anexos:

Vigência, Quantitativos e Valor Global do Lote

- **Valor Global e Período para Julgamento:** Para fins de formulação da proposta no sistema SIAG e julgamento das ofertas, a memória de cálculo do Lote Único considera o período de **12 (doze) meses** para os itens de prestação mensal (Itens 01 a 04) somado aos quantitativos anuais fixados de Unidades de Serviço Técnico (USTs) dos itens sob demanda (Itens 05 e 06). A vigência total do contrato poderá ser de **até 5 (cinco) anos (60 meses)**.
- **Quantitativo de USTs (Itens 05 e 06):** A quantidade de 400 USTs para o Tipo 1 e 400 USTs para o Tipo 2 representa a estimativa anual de consumo para o período de 12 meses.
- **Cálculo do Lote Único:** O sistema SIAG calcula o valor total do lote multiplicando os preços unitários mensais por 12 e somando aos valores totais das USTs cotadas.

Unidade de Precificação e Faturamento

- **Item 02 (N1 Sob Demanda):** O preço unitário a ser informado refere-se ao **valor por Pacote de 500 atendimentos**.
- **Itens 03 e 04 (N2 Tipo 1 e Tipo 2):** O preço unitário mensal deve ser cotado **por Posto de Serviço**.
- **O Cálculo do valor global do Lote** é a soma de todos os itens
- **Regime de Faturamento sob Demanda:** O faturamento dos itens acionados sob demanda (Itens 02, 05 e 06) e dos postos escaláveis de N2 dar-se-á estritamente com base na emissão e aceite das

Ordens de Serviço (OS) efetivamente executadas no mês de referência.

Volumetria e Produtividade do Atendimento

- **1- Histórico de Atendimentos N1:** O Item 01 estabelece uma franquia mensal de até 1.500 atendimentos remotos 24x7. O histórico operacional da MTI aponta médias mensais de **1.041 chamados/mês em 2023** e **985 chamados/mês em 2024**.
- **2 a 7-** Sem dados para informar

Volumetria e Produtividade do Atendimento

- **Dimensionamento da Equipe:** Cabe exclusivamente à CONTRATADA dimensionar o quantitativo de atendentes necessário para absorver a franquia do Item 01 e assegurar o cumprimento integral dos Indicadores de Nível de Serviço (SLAs).
- **Compartilhamento de Equipe e Subcontratação:** É **vedada a subcontratação do objeto**. A equipe de suporte deve estar estruturada para garantir os tempos de atendimento exigidos no instrumento convocatório.

Composição e Jornada dos postos N2

- **1- Alocação Mínima e Escalonamento:** A execução contratual dos serviços de Nível 2 iniciará com a alocação de 4 (quatro) postos de serviço para o Item 03 (Tipo 1) e 3 (três) postos de serviço para o Item 04 (Tipo 2), podendo a MTI solicitar o aumento progressivo até o limite de 10 postos cada, conforme a necessidade do serviço.
- **2-** Cada posto corresponde a um profissional
- **3-** Jornada semanal conforme descrito no edital
- **4-** Todos os serviços estão descritos no Edital e seus Anexos
- **5-** Todos os serviços serão cobertos pela contratação inicial

Acionamento e redução dos Postos de N2

- **1-** Quantitativos iniciais
- **2-** Sem previsão
- **3-** Sem previsão

Consumo e contabilização do N1

- **1-** Franquia Contratual
- **2-** Serão tratados através de contratação de pacotes adicionais
- **3-** Sim, integralmente.
- **4-** Não
- **5-** Sem previsão
- **6-** Serão definidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA

CCT, Remuneração e dedicação exclusiva

- **1 e 2 - Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):** Cabe a cada licitante formular sua proposta comercial em estrita observância à legislação trabalhista e às Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis à categoria profissional no Estado de Mato Grosso.
- **3-** Serviços de N2.

Ferramentas, Monitoramento e Infraestrutura (volumetria do monitoramento)

- 1- Considerar as informações do edital
- 2- Sem informação
- 3- Sem informação
- 4- Consta no edital
- 5- Sem previsão

Equipe, infraestrutura e expansão do monitoramento

- 1- Não
- 2- item 01
- 3- Não
- 4- Não
- 5- Não existe previsão de ampliação de escopo

ITSM e suporte remoto

- 1- Será definido pela CONTRATANTE
- 2- Conforme descrito no edital
- 3- Conforme descrito no edital
- 4- Não há previsão
- 5- Será tratado entre contratante e contratada.

Ferramentas de Monitoramento

- 1- Será definido durante as fases de Plano de Adaptação Operacional e Plano de Transição Operacional
- 2- Responsabilidade da Contratante
- 3- Não existe previsão de solução para integração com a ferramenta ITSM da MTI.
- 4- Responsabilidade da Contratante

Telefonia e 0800/URA

- 1- Sem informação
- 2- Sem informação
- 3- Sem informação
- 4- A solução deverá ser fornecida pela contratada
- 5- Será definido entre contratante e contratada

Equipamentos, mobiliário e conectividade

- 1- A Contratante disponibilizará em suas dependências equipamentos e demais recursos necessários para o desempenho das atividades presenciais. Será de responsabilidade da contratada o provimento de todos os recursos necessários quando esta optar por atividades remotas,
- 2- Ficará sob responsabilidade da Contratada todas as licenças de sistemas operacionais, produtividade, segurança e demais softwares quando ela, a Contratada, optar por realizar atividades em suas dependências. Para as atividades desenvolvidas no ambiente da Contratante, está proverá as licenças necessárias
- 3- Não
- 4- Não

chatbot e WhatsApp

- 1- Contratante
- 2- Será definido entre contratante e contratada
- 3- Não
- 4- Essas atividades são de responsabilidade da contratada

Consumo e medição de UST

- 1- Não
- 2- Sem informação
- 3- Serviços fora do regime de trabalho 8x5
- 4- Conforme Ordem de Serviço
- 5- Será definido da Ordem de Serviço
- 6- O catálogo de serviço poderá ser atualizado
- 7- O serviço de supervisão é de responsabilidade da contratada
- 8- Conforme descrito no edital.

Qualificação técnica e certificações

- 1- Sim
- 2- Sim
- 3- Fica a cargo da contratada
- 4- Conforme descrito no edital
- 5- Profissionais da operação inicial
- Conforme descrito no edital

Supervisão, preposta e substituições

- 1- 01 Supervisor com dedicação exclusiva
- 2- Não
- 3- item 01
- 4- Sim
- 5- Imediata

Deslocamento e abrangência

- 1- Localidade informada no edital e seus anexos, sem informação de histórico
- 2- Não
- 3- Não se aplica

Mobilização, PTO e PAO

- 1- Já consta no edital
- 2- Informação consta no edital
- 3- Conforme descrito no edital
- 4- Considerar todos os recursos após assinatura de contrato

Contagem e aplicação dos SLAs

- 1- Horas corridas
- 2- Será definido entre contratante e contratada
- 3- Será definido entre contratante e contratada
- 4- Será definido entre contratante e contratada

Indicadores e glosas

- 1- Horas corridas
- 2- Conforme descrito no edital
- 3- Conforme descrito no edital
- 4- Conforme descrito no edital
- 5- Conforme descrito no edital

Subcontratação e serviços acessórios

- 1- Não
- 2- Será definido entre contratante e contratada
- 3- Considerar as informações contidas no edital

Garantia Contratual

- 1- Considerar as informações contidas no edital
- 2- Considerar as informações contidas no edital
- 3- Considerar as informações contidas no edital

Reajuste e repactuação

- 1- Considerar as informações contidas no edital
- 2- Considerar as informações contidas no edital
- 3- Considerar as informações contidas no edital

Medição, aceite e pagamento

- 1- Conforme descrito no edital
- 2- Conforme descrito no edital
- 3- Conforme descrito no edital

Atenciosamente,

Em qua., 14 de out. de 2026 às 15:38, Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Encaminha-se à área demandante o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **HITSS DO BRASIL LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2026/MTI, para análise e manifestação quanto aos pontos suscitados.

Considerando o prazo estabelecido para resposta, solicita-se que a análise seja concluída e os autos restituídos a esta Unidade até o dia **16/10/2026**, a fim de viabilizar a adoção das providências cabíveis dentro do prazo previsto.

Após a conclusão da análise e a adoção das providências pertinentes, os autos deverão retornar a esta Unidade para prosseguimento dos trâmites administrativos.

ALESSANDRA DE CASTRO

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3056

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Pregão Seplag** <pregao@seplag.mt.gov.br>

Date: qua., 14 de out. de 2026 às 09:37

Subject: Pedido de Esclarecimento 01 - HITSS DO BRASIL LTDA - PE 011/2026/MTI

To: Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>

Cc: Alessandra de Castro <alessandracaastro@mti.mt.gov.br>

Bom dia.

Segue **pedido de esclarecimento** encaminhado por HITSS DO BRASIL LTDA via SIAG quanto ao P.E. nº 011/2026/MTI para conhecimento, análise e manifestação.

Att

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro

ENEIAS CAVALCANTI DE CARVALHO
Gerente de Unidade- UGSTI/DTIC

 (65) 3613-3017



    @MTIMatoGrosso  mti.mt.gov.br